

**PORTARIA Nº 0493/2024 - GAB/SEMAs 21 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Realizar reunião informativa com a comunidade do Território Quilombola Cuxiú em Bonito/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bonito/PA (comunidade do Território Quilombola Cuxiú).

Período: 01/04 a 04/04/2024 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

– 5923751/ 2 – MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5953462/ 1 – ELZA MAYARA BRITO DAS CHAGAS (Assistente Administrativo)

– 57209713/ 2 – JOSE FERREIRA DA ROCHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1053840**

**PORTARIA Nº 0553/2024 - GAB/SEMAs 27 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Realizar fiscalização para verificar a regularidade no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SisPass).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ananindeua/PA.

Período: 26/03/2024 – ½ diária.

Servidores:

– 57215617/ 1 – MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5976267/ 1 – MARCELO AWADE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1055942**

**PORTARIA Nº 0551/2024 - GAB/SEMAs 27 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Realizar acompanhamento e fiscalização de serviços de manutenção predial na NURE de Altamira/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 01/04 a 03/04/2024 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

– 5953165/ 1 – MARLON JONHS COSTA PADILHA (Técnico Em Gestão De Infraestrutura)

– 5960202/ 2 – PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES (Assistente De Infraestrutura)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1055911**

**PORTARIA Nº 0554/2024 - GAB/SEMAs 27 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Participar da 4ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas – COGES-CLIMA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Comunidade Quilombola Itacoã – Miri (Acará/PA).

Destino: Belém/PA.

Período: 25/03 a 29/03/2024 – 04 e ½ diárias.

Colaborador Eventual:

– ERICA NASCIMENTO MONTEIRO (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1055969**

**OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 01/2024**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024 - SEMAS, de 04 de março de 2024, que trata do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de candidatos para a contratação em funções temporárias com Escolaridade de Nível Superior e Nível Médio;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;

CONSIDERANDO, o subitem 8.4, do Edital nº 01/2024, de 04 de março de 2024;

RESOLVE:

I – Tornar público o Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado para os candidatos aprovados às Funções de Nível Superior e Nível Médio, disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br);

Belém/PA, 27 de março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1055930**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA nº 196 de 26 de março de 2024**

CONSIDERANDO o Memorando 017/2024 – E.R. CARAJÁS, PAE nº 2024/336204;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00330617913, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional Carajás, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 01/04/2024 a 31/07/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1055998**

**DIÁRIA****PORTARIA nº 197 de 27 de março de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA, no dia 27/03/2024:

Servidor	Objetivo
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente.	Participar do evento "Programa de Fortalecimento do Agro-negócio".

II - Conceder 1/2 (meia) diária, conforme o processo nº 2024/333092 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 199 de 27 de março de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 18 a 23/03/2024:

Servidor	Objetivo
Higo Pantoja Corrêa, matrícula nº 5894603, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial do Ideflor-Bio para transporte de servidores em atividade institucional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/315945 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1055994**

**FÉRIAS****PORTARIA nº. 198 de 27 de março de 2024**

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da PORTARIA de Férias nº 194 de 25/03/2024, publicada no DOE nº 35.761, de 27/03/2024, a servidora Claudéana Noronha da Silva, matrícula nº 5965324/ 1.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1056002**

**NORMA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 04, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre normas e procedimentos administrativos para a prestação do serviço Voluntário em Programas e Projetos do Ideflor-bio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual s/nº, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e:

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.985 de 18 de junho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, e estabelece em seu Artigo 5º, inciso IV que as unidades de conservação "busquem o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação".

Considerando que a Lei nº 10.306, de 22 de dezembro de 2023 que Institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza; dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza e que institui em seu art. 3º entre seus princípios: a cooperação, a educação ambiental e a participação popular;